

WIT - OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

PLANO VIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

WIT - OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em conjugação com o zoneamento de uso e ocupação do solo, o sistema viário básico estabelece a estrutura do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Niterói. A presente exposição de motivos inicia-se com a interpretação do diagnóstico do sistema viário existente e descreve as principais recomendações do plano proposto.

1 - Interpretação do Diagnóstico da Situação Atual

Da análise da capacidade das vias, conclui-se que, no horário do "rush" matutino, praticamente todas as radiais que convergem para o centro de Niterói estão com sua capacidade de tráfego saturada.

1.1 - Setor Norte

No Setor Norte, as soluções definitivas e de maior alcance que se apresentam podem ser resumidas nas seguintes:

- a) Construção da linha de pré-metrô Niterói - São Gonçalo
- b) Construção da ligação rodoviária Niterói - Manilha (BR-101).

Ambas as soluções estão fora do âmbito das iniciativas da PMN. No entanto, a construção de uma via paralela à Alameda São Boaventura, aproveitando trechos de vias existentes, não só aliviaria o tráfego, como permitiria o seu desvio em casos de obstrução ou emergência.

Da mesma forma, a pavimentação da Estrada Velha de Maricá ou da Estrada do Engenho do Mato poderá ter reflexos positivos sobre o comportamento do tráfego na Alameda, pelo desvio de parte do tráfego rodoviário.

Na área de Engenhoca, Caramujo e Santa Bárbara, o problema básico ainda é a pavimentação e a drenagem de águas pluviais da rede viária local.

As prioridades deverão ser definidas em função da maior intensidade do tráfego de transportes coletivos.

1.2 - Setores Sul e Leste

Nos eixos Sul e Leste, o ponto de estrangulamento até bem pouco tempo era a rua Marquês de Paraná, principalmente no trecho entre a Av. Ernani Amaral Peixoto e a Rua Miguel de Frias.

O recente alargamento desta via produziu um alívio sensível, o qual, no entanto, deverá ser rapidamente absorvido pelo crescimento dos volumes de tráfego. Outros problemas críticos nesta área são a falta de vias alternativas no caso de alguma obstrução, e o gargalo da Rua Dr. Paulo Cézar.

A solução para estes problemas seria a construção de dois pequenos túneis ou cortes, sendo o primeiro no prolongamento da Av. Ernani Amaral Peixoto até o Largo do Marrão, e o segundo no prolongamento da Rua 15 de Novembro até a Rua Estácio de Sá. Estas duas ligações proporcionariam novas alternativas de acesso, aliviando os caminhos tradicionais das ligações Centro-Sul, pelas ruas Marquês do Paraná e Fagundes Varela ou pela Praia João Caetano (das Flexas).

WIT - OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

5

A saturação observada na Rua Noronha Torrezão, nos dois sentidos, caracteriza bem a função perimetral desta via. A construção da RJ-100 (Via Perimetral) e do Eixo Norte-Sul, proposto no sistema de vias expressas, deverá aliviar esta situação.

Até este ponto todas as recomendações baseiam-se em problemas de tráfego observados na rede atual, e na verdade têm por objetivo corrigir deficiências facilmente constatáveis.

A rede viária futura deverá atender aos novos bairros / em fase de urbanização, com prioridade para o Largo da Batalha, Sapê e Pendotiba, que se encontram na área de expansão imediata da cidade.

Com esta finalidade, impõe-se o alargamento das ruas / Santa Rosa, Dr. Mário Viana e General Castro Guimarães, bem como a pavimentação das ruas destes bairros incluídas na rede básica do Plano Viário, observando-se o mesmo critério de prioridades recomendado para o Setor Norte.

A expansão a médio prazo far-se-á nas áreas de Piratinha e Itaipú, que já dispõem de uma boa rede de vias de acesso, reforçada recentemente com a pavimentação das estradas da Caçoeira e de Itaipú, cuja capacidade de tráfego excede em muito às necessidades dos moradores destes bairros.

Deve ser frizado aqui que não é de boa técnica estabelecer prioridades de construção viária em função de picos do tráfego recreacional em fins-de-semana.

No entanto, a pavimentação da Estrada Maravista/Engenho do Mato traria benefícios à rede viária municipal pela criação de acessos alternativos à rede viária estadual.

2 - A Rede Viária Recomendada

2.1 - As Rodovias de Acesso

A rede viária do Município de Niterói integra-se na rede rodoviária federal por meio da Ponte Costa e Silva com Sul e Oeste, e, através da BR-101, com o Norte do Estado do Rio e do Brasil.

A rede rodoviária estadual complementa este sistema com as rodovias RJ-104 e RJ-106 existentes e mais três projetadas (RJ-100, RJ-102 e RJ-108).

2.1.1 - BR-101 e Ponte Presidente Costa e Silva

A ponte é de construção recente, apresenta bom traçado geométrico e faz parte do traçado da BR-101.

Em Niterói, na área de São Lourenço, estão localizados um complexo sistema de viadutos de acesso e as instalações para cobrança de pedágio.

Características técnicas da Ponte Presidente Costa e Silva:

- 3 + 3 faixas de tráfego
- barreira central
- guarda-rodas laterais

Para substituir o trecho da RJ-104 que atualmente liga Niterói à localidade de Manilha, sobrecarregada com intenso tráfego urbano, encontra-se em construção um novo trecho da BR-101.

2.1.2 - RJ-104 Niterói-Tribobó

No trecho urbano da RJ-104, a Alameda São Boaventura a presenta tráfego intenso de ônibus locais superposto ao tráfego rodoviário. Condições similares embora menos intensas prevalecem até o viaduto de Alcântara. A isto deve-se acrescer o fato de que a Alameda São Boaventura apresenta um dos mais elevados índices de acidentes por quilômetro do município.

Características Técnicas:

- 2 + 2 faixas de tráfego
- refúgio central
- pavimentação asfáltica
- sinalização luminosa (Alameda São Boaventura).

2.1.3 - RJ-106 Tribobó-Rio do Ouro-Maricá

Esta rodovia tangencia o município de Niterói na área de Rio do Ouro. Embora tenha decrescido a sua importância com a construção do trecho Niterói-Macaé da BR-101, e da estrada / Rio Bonito-Araruama, continua sendo a via de acesso de Maricá, com intenso movimento de tráfego nos fins de semana.

Características Técnicas:

- 2 faixas de tráfego
- pavimentação asfáltica.

2.1.4 - RJ-100 Neves-Cantagalo

O trecho da RJ-100 entre a Estrada Tenente Jardim e a Estrada Celso Peçanha se encontra em fase de projeto, e é parte da Via Perimetral a ser proposta para a rede básica do Município.

O seu traçado aproveita trechos de estradas municipais não pavimentadas.

2.1.5 - RJ-102 Piratininga-Itaipuaçu

Parte da Rodovia Litorânea Fluminense, este trecho ainda se encontra em fase de estudos, sem definição sobre a forma da ligação Itaipu-Itaipuaçu, que será provavelmente por meio de tunel.

2.1.6 - RJ-108 Itaipu-Rio do Ouro-Manilha

No Município de Niterói esta ligação corresponde à antiga Estrada do Engenho do Mato, ligando Itaipu à RJ-106, e aproveita estrada municipal não pavimentada.

WIT - OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

II - MINUTA DE DECRETO

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

MINUTA DE DECRETO

Aprova o Sistema Viário do Município de
Niterói

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 11 e no inciso a) do artigo 24 da Lei nº que institui o Plano Diretor de Niterói,

DECRETA:

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Viário do Município de Niterói, de conformidade com as diretrizes do Plano Diretor, do qual passa a fazer parte integrante.

CAPÍTULO II

AS CATEGORIAS DAS VIAS

Art. 2º - O Sistema Viário Básico de Niterói é composto de vias hierarquizadas segundo as seguintes categorias:

- a) Categoria 1 - Vias Expressas
- b) Categoria 2 - Vias Estruturais
- c) Categoria 3 - Vias Arteriais
- d) Categoria 4 - Rodovias Municipais principais - A
- e) Categoria 5 - Rodovias Municipais Secundárias - B
- f) Categoria 6 - Vias Locais principais - A
- g) Categoria 7 - Vias Locais secundárias - B

Parágrafo Único - As características técnicas das diversas categorias de vias são definidas no quadro a seguir:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE VIAS

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

Categoria	Acesso às propriedades	Cruzamentos c/ ruas secundárias	Cruzamentos c/ vias das Cat. 1-3	Pistas Laterais	Divisor Central	Acostamento	Estacionamento
1 - Vias Expressas	proibido	interrompido	separação de nível	sim	sim	sim	não
2 - Vias Estruturais	restrito	interrompido	c/ separação de nível ou sinalização	quando necessário	sim	não	não
3 - Vias Arteriais	livre	de nível	sinal luminoso	quando necessário	quando possível	não	quando possível
4 - Rodovias Mun. A	livre	de nível	sinal luminoso ou iluminação	não	quando possível	sim	não
5 - Rodovias Mun. B	livre	de nível	de nível	não	não	sim	não
6 - Vias Locais A	livre	de nível	de nível	não	não	não	sim
7 - Vias Locais B	livre	de nível	de nível	não	não	não	sim

Art. 3º - As Vias Expressas são constituídas pelos atuais acesos rodoviários do município à Ponte Presidente Costa e Silva e à Rodovia Tronco Norte Fluminense, além de um trecho da RJ-106 na área de Rio do Ouro e suas interligações, conforme discriminado a seguir:

- 1 - Radial Norte - é constituída pela variante da ligação Niterói-Manilha da BR-101, tendo em vista os objetivos de desenvolvimento industrial da orla marítima.
- 2 - Eixo Norte-Sul - é composto pela via de ligação das áreas do litoral atlântico aos bairros tradicionais de Niterói e ao município de São Gonçalo, cujo traçado inclui um sistema de túneis que interligam os fundos dos vales.
- 3 - Via Perimetral - é o conjunto de vias que aproveita trechos da RJ-102, e visa facilitar a distribuição do tráfego rodoviário, evitando a sua passagem pelo centro urbano.

Art. 4º - As Vias Estruturais complementam as Vias Expressas e são constituídas conforme discriminado a seguir:

- 1 - Anel Central

Tendo por objetivo distribuir o tráfego que chega pelas Vias Radiais e pela Ponte Presidente Costa e Silva com destino ao centro urbano ou ao terminal hidroviário, o Anel Central é constituído pelas Avenidas Feliciano Sodré, Marquês do Paraná e Visconde do Rio Branco, fechando-se com o prolongamento da Rua 15 de Novembro até a Avenida Marquês do Paraná por meio de um tunel sob o Morro do Arroz.

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

2 - Radial Sul

A Radial Sul promove a ligação Centro-Icaraí-Santa Rosa e São Francisco, e inclui o alargamento das avenidas Estácio de Sá e Quintino Bocaiuva, interligadas pelo novo tunel de São Francisco.

3 - Radial Leste

Esta via liga o Centro Urbano a Pendotiba, passando por Santa Rosa, Vital Brasil e Largo da Batalha.

O trecho inicial é constituído pelo tunel projetado que liga a Avenida Ernani do Amaral Peixoto ao Largo do Marrão, o qual tem como principal objetivo a criação de um itinerário alternativo para o trecho da Avenida Marquês do Paraná entre a Av. Amaral Peixoto e Rua Miguel de Frias.

As ruas Santa Rosa, Dr. Mário Viana e Estrada General Castro Guimarães levam a Radial Leste até o Largo da Batalha. Deste ponto em diante é aproveitada a Estrada Caetano Monteiro.

4 - Ligação São Francisco-Cantagalo

A Avenida Franklin Roosevelt, a Estrada da Cachoeira e o trecho da Estrada Celso Peçanha entre o Largo da Batalha e a Via Perimetral constituem / esta ligação, cujo objetivo é estabelecer um percurso alternativo entre os bairros da zona sul e as áreas de expansão a leste.

5 - Ligação Piratininga - RJ-106

É constituída pelo trecho da Estrada Celso Peçanha, entre a Estrada de Piratininga e a Estrada

do Engenho do Mato, pela Avenida Central do Loteamento Maravista, pelo trecho da Estrada do Engenho do Mato, entre a Avenida Central Maravista e a variante da Estrada da Várzea das Moças, e, finalmente, pela variante da Estrada da Várzea das Moças até a RJ-106.

Esta ligação tem por objetivo ligar os novos bairros do litoral atlântico com o sistema rodoviário, sem passar pela área já urbanizada.

6 - Ligação RJ-104 - RJ-106

Esta ligação é formada pela Estrada Velha de Maricá e visa interligar as rodovias RJ-104 e ... RJ-106 sem passar por Tribobó, dando ainda acesso aos bairros da zona sul através de Pendotiba.

Art. 5º - Na categoria de Vias Arteriais são incluídas as vias mais importantes de cada bairro, inclusive aqueles ainda em fase de urbanização, tendo em vista a criação de uma rede viária que atenda ao tráfego atual e futuro no período de previsão do Plano Diretor.

Parágrafo Único: São as seguintes as principais Vias Arteriais dos bairros abaixo relacionados:

1 - Centro

Avenida Ernani do Amaral Peixoto
Rua Marechal Deodoro
Rua Barão de Amazonas
Rua Visconde de Sepetiba

2 - São Domingos e Ingá

Rua Visconde do Rio Branco
Rua Presidente Pedreira

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

Rua Presidente Domiciano
Rua São Sebastião
Rua Paulo Alves
Praia João Caetano

3 - Icarai

Praia de Icarai
Rua Gavião Peixoto
Rua Miguel de Frias
Rua Presidente Backer
Rua Mariz e Barros
Avenida Sete de Setembro
Avenida Ari Parreiras
Rua Lopes Trovão

4 - São Francisco

Avenida Rui Barbosa
Avenida Carlos Ermelino Marins

5 - Pendotiba

Avenida Independência
Estrada de Muriqui
Estrada do Sapê
Estrada da Fazendinha
Estrada Alarico de Souza

6 - Cubango

Rua Noronha Torrezão
Rua 22 de Novembro
Rua Desembargador Lima Castro
Estrada Viçoso Jardim
Estrada Ititioca
Travessa de São José

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

§ 1º - O tipo 6 tem duas caixas de rolamento com 10,50m de largura cada uma, e refúgio central de 3,00m.

§ 2º - O tipo 7 tem duas caixas de rolamento com 14,00m de largura cada uma, e refúgio central de 6,00m.

§ 3º - Nestas vias são previstos passeios com largura de 8,00m com faixas destinadas à iluminação e arborização, pistas para ciclistas, faixa de pedestres e faixa para passagem de canalizações subterrâneas.

Art. 14 - O tipo 8, com largura de 80,00m, representa uma via multipista, com rampas de acesso controlado por meio de agulhas nos refúgios laterais, e quatro caixas de rolamento com 10,50m cada uma, além de refúgio central de 10,00m e passeios laterais com 8,00m.

CAPÍTULO IV

CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS

Art. 15 - As vias constantes das categorias acima descritas / têm sua caracterização definida pelo nome da via, ponto inicial, ponto final e largura conforme as tabelas e mapas que acompanham o presente decreto, na forma de anexos e que dele fazem parte integrante.

CAPÍTULO V

AFASTAMENTO FRONTAL DAS EDIFICAÇÕES

Art. 16 - Nos logradouros que não tiverem seu projeto geométrico

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

7 - Caramujo

Estrada Jerônimo Afonso
Avenida Nilo Peçanha
Estrada da Figueira
Estrada Arthur Pereira Mota

8 - Engenhoca

Avenida João Brasil
Rua Coronel Guimarães
Rua Plínio Casado

9 - Baldeador

Rua Teixeira de Freitas
Estrada Rio das Pedras

10 - Itaipu

Estrada de Itaipu
Estrada de Piratininga
Estrada da Camboinha
Estrada Celso Peçanha (trecho final)
Estrada Engenho do Mato

Art. 6º - Na categoria de Rodovias Municipais são relacionadas principalmente as estradas municipais não incluídas nas categorias anteriores eliminando-se aquelas que, por seu traçado ou extensão, não comportem classificação na rede viária básica do Município.

Art. 7º - As vias não compreendidas nas categorias anteriormente descritas são consideradas Vias Locais.

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

CAPÍTULO III

AS SEÇÕES TRANSVERSAIS DAS VIAS

Art. 8º - São definidos oito tipos básicos de seções transversais, que vão desde a rua de pedestres até a via expressa com previsão de pistas para transporte rápido de massas.

Art. 9º - Os tipos 1 e 2, com larguras de 6,00 e 7,00m respectivamente, constituem vias de pedestres e de serviço e deverão ser utilizadas tanto em áreas comerciais / quanto em conjuntos habitacionais ou na urbanização de favelas.

Art. 10 - O tipo 3, com largura de 12,00m e caixa de rolamento de 7,00m, representa o tipo de rua local recomendado para zonas residenciais onde é permitida exclusivamente a construção de habitações unifamiliares, com duas faixas de tráfego de 3,5m cada uma e passeios / para pedestres com 2,5m de largura.

Art. 11 - O tipo 4, com 18,00m de largura e caixa de rolamento de 10,50m, tem três faixas de tráfego. Onde se dispõe de vias paralelas próximas, recomenda-se formar um sistema binário com duas vias deste tipo.

Art. 12 - O tipo 5, com largura de 20,00m, dispõe de 4 faixas de tráfego e caixa de rolamento de 14,00m.

Art. 13 - Os tipos 6 e 7, com largura de 30,00m e 50,00m respectivamente, representam vias com duas pistas e refúgio central, com possibilidade de reservar uma faixa para ônibus expressos ou pré-metrô.

Art. 20 - Nos terrenos situados nas Vias Locais em que seja obrigatória a construção de muro de arrimo no alinhamento do logradouro, com altura superior a 2,00m (dois metros) acima ou abaixo do nível do passeio, em toda extensão da testada, permitir-se-á, a título / precário, a construção de garagem desde que sua laje de cobertura não ultrapasse o piso do pavimento terreo ou a cota de soleira fornecida pela Municipalida de.

Art. 21 - As vilas, becos e servidões já existentes serão, quando interessarem à Municipalidade, objeto de projeto específico para estabelecimento de abastecimento das construções, visando a uma solução conjunta e harmônica.

Art. 22 - Nenhuma licença para obras de construção, reconstrução, modificação ou acréscimo poderá ser concedida / sem que satisfaça o afastamento previsto nesta legislação, salvo os casos especificados nos parágrafos / que se seguem:

§ 1º - As modificações em prédios existentes, que se realizarem internamente, sem qualquer acréscimo de área e desde que não sejam usados materiais diferentes dos existentes na estrutura, nos pisos superiores, no forro, na cobertura e não modificada substancialmente a fachada.

§ 2º - Os acréscimos que forem realizados em fundo / de lote, desligados completamente do prédio existente, respeitada a legislação específica para cada caso.

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

§ 3º - As instalações comerciais em que não forem realizadas obras de concreto ou metálicas, na execução de novos pisos superiores, jiráus, sobrelojas, modificação de fachada, ou acréscimo de áreas.

CAPÍTULO VI

NOVOS LOGRADOUROS

Art. 23 - Fica obrigatoriamente subordinada aos interesses do Município de Niterói a abertura de logradouros, em qualquer parte de seu território, sejam quais forem as zonas de sua localização, tipo e dimensões.

Parágrafo Único - Os projetos de abertura de logradouros e seus detalhes poderão ser aceitos ou recusados, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelo PDN e as normas complementares.

Art. 24 - Os interessados na abertura de novos logradouros deverão realizar, à sua custa e sem qualquer ônus para o Município, todas as obras de terraplenagem, pavimentação, meios-fios, arborização, obras de arte, redes de água, esgotos, drenagem, redes telefônicas, de energia elétrica e de iluminação pública, obras de contenção de talude e estabilidade de encosta, tudo de acordo com projetos aprovados pela PMN, acompanhados dos respectivos orçamentos, especificações e memoriais descritivos.

Art. 25 - Depois de aceitas as obras de abertura de logradouro pelo órgão competente, o Prefeito baixará decreto reconhecendo-o como logradouro público e dando-lhe a necessária denominação.

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

Art. 26 - Com testadas para logradouros públicos aprovados, poderão ser autorizados loteamentos e desmembramentos de terrenos.

Art. 27 - As vias projetadas deverão ter, em função da sua destinação, as características mínimas estabelecidas no capítulo III deste decreto.

Art. 28 - As declividades máximas permitidas para as vias a serem projetadas são:

- a) Nas Vias que integram a rede viária básica = 6%
- b) Nas Vias Locais Principais = 10%
- c) Nas Vias Locais Secundárias = 20% para trechos / com extensão inferior a 160,00m.

Art. 29 - Os terrenos de esquinas terão a concordância dos alinhamentos por uma curva de raio mínimo igual a 5,00m (cinco metros)

Art. 30 - Nos projetos de arruamentos deverão ser destinados / 50% (cinquenta por cento) da área total do terreno / para logradouros, praças e jardins.

Parágrafo Único - Para as áreas de terreno superiores a 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) deverá ser indicada, dentro dos 50% (cinquenta por cento) acima exigidos, uma área de, no mínimo, 4.000m² (quatro mil metros quadrados), com testada mínima de 50,00m (cinquenta metros), para escola ou outro equipamento comunitário.

Art. 31 - Nas ruas sem saída, as praças de retorno deverão ter uma largura mínima igual ao dobro da via, cujo comprimento máximo será de 200,00m (duzentos metros).

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

Parágrafo Único - Em qualquer caso, é obrigatória a praça de retorno no final da via.

Art. 32 - Nos projetos de arruamento, o traçado das novas vias deverá comprovar sua perfeita adequação com a trama viária existente, de modo a satisfazer plenamente as condições de circulação local.

Art. 33 - É atribuição exclusiva da Municipalidade dar nomes aos logradouros.

Art. 34 - A aprovação do Projeto de Arruamento é válida por 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Revogam-se as disposições anteriores que entrarem em conflito com o disposto no presente decreto.

Art. 36 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFIXO	NOME	COMEÇA	FINDA	LARGU- RA	EXTENSÃO Km
BR 101	Ligação Niterói-Manilha	Ponte Costa e Silva	Barreto	80	3,2
	EIXO NORTE-SUL	Limite c/São Gonçalo	Rua Crisanto	80	1,0
	Rua Dona Inês	Rua Dona Inês	Travessa IV	80	0,5
NR 211	Rua Crisanto	Travessa IV	Alameda São Boaventura (em frente a Rua Leite Ribeiro)	30	0,8
	Corte projetado				
	Rua Leite Ribeiro	Alameda São Boaventura	Morro	80	0,8
	Corte projetado	Rua Leite Ribeiro	Rua Noronha Torrezão - trecho entre a Travessa Viana e a R.Jonatas Bo- telho	30	0,4
			Rua Martins Torres na al- tura da Trav. Ieda	15+15	0,8
	Tunel do Morro do Querosene	Rua Noronha Torrezão	Rua Dr. Mário Viana proxi- mo à Trav. Souza Soares	15+15	0,3
	Tunel Areia Grossa	Rua Martins Torres	Rua Tabajaras	15x15	0,6
		Rua Mario Viana	Av. Rui Barbosa	80	0,4
		Tunel (Rua A)	Morro do SapeSal	80	0,2
		Rua Feliciano Sodré	Prolongamento da Estrada Celso Pecanha	15x15	1,5
		Trav. Feliciano Sodré	Estr. Engenho do Mato	80	5,8
NR 01	Tunel sob os morros do Sapse- sal e Santo Inácio	Tunel			
	estrada Celso Pecanha (prolongamento)				
RJ 102	Estr. Litorânea	Estr.Celso Pecanha	Itaiapuã (limite c/Maricá)	80	1,0
	ACESSO RODOVIÁRIO NORTE FLU- MINENSE				
RJ 104	Estr. tronco Norte-Fluminense	Largo do Moura	Limite c/São Gonçalo	80	4,8
RJ 106	Estr.Tribobó-Araruama	listr.Velha de Marica	Garganta Cala Boca	80	5,5

CATEGORIA I - VIAS | EXPRESSAS

PREFÍXO	NOME	COMEÇA	FIM/DA	LARGURA	EXTENSÃO
PERIMETRAL					
NR 112	Rua Dr. March	Radial Norte	Rua Dr. Colet	80	0,9
NR 216	Rua Tenente Jardim	Rua Dr. Colet	Av. Bento Pestana	80	2,5
NR 33	Av. Bento Pestana	Rua Tenente Jardim	junção c/RJ-104	80	2,6
RJ 100	Trecho projetado	junção RJ 104	Est. Caetano Monteiro	80	3,3
NR 74	Estr. Cantagalo	Estr. Caetano Monteiro	Estr. Celso Pecanha	80	1,0
NR 01	Estr. Celso Pecanha	Estr. Independencia	Curva da Morte	80	3,3
NR 22	Estr. Maravista	Estr. Celso Pecanha	Estr. Engenho do Mato	30	3,5
NR 2	Estr. Engenho do Mato (Estr. Miguelote Viana)	Estr. Naravista	Estr. Varzea das Moças	30	3,0
NR 50	Estr. Variante da Varzea das Moças	RJ-106	RJ-106	30	1,8

PREFÍXO	NOME	COMEÇA	FINDA	LARGURA	EXTENSÃO
NR- 01	Estr. Celso Peçanha	Largo da Batalha RJ-104	Estr. Independência RJ-106	30	2,0
NR- 06	Estr. Velha de Marica (Est. Rio do Ouro)			30	6,9
NR- 47	Estr. da Cachoeira	A. Rui Barbosa	Largo da Batalha	30	2,0
	Estr. Gen. Castro Guimaraes	Rua Dr. Mario Viana	Largo da Batalha	30	2,4
NR- 49	Estr. Caetano Monteiro	Largo da Batalha	Estr. Velha de Marica	30	5,6
NR-104	Av. Benjamin Constant	Av. Feliciano Sodré	Rua Craveiro Lopes	80	1,7
	Estr. Froes	Tunel	Av. Quintino Bocaiuva	20	0,5
NR-107	Av. Estácio de Sa	Rua Paulo Cezar	Rua Silvestre Rocha	20	1,5
NR-108	Av. Feliciano Sodré	Av. Visc. Rio Branco	Av. Benjamin Constant	80	1,7
NR-111	Av. Jansen de Melo	Pça. do Expedicionário	Rua Marechal Deodoro	29	0,7
NR-113	Rua Dr. Mario Viana	Av. Sete de Setembro	Garganta	46	1,4
NR-114	Av. Marques de Paraná	Rua Marechal Deodoro	Rua Miguel de Frias	29	1,0
NR-116	Rua Santa Rosa	Largo do Marrao	Avenida Sete de Setembro	46	0,7
NR-117	Alameda São Boaventura	Rua Benjamin Constant	Largo do Moura	80	3,0
	Corte Centro-Largo do Mar-	Av. Ernani do Amaral Peixoto	Rua Santa Rosa	15+15	1,2
	rão				
	Novo Tunel São Francisco	Av. Estácio de Sa	Av. Quintino Bocaiuva	15	0,8
	Tunel Centro-Estácio de Sa	Rua 15 de Novembro	Av. Marques do Parana	15+15	0,5
		Rua Benjamin Constant	Rua Galvão	80	0,8
NR-209	Rua Craveiro Lopes	Rua Benjamin Constant	Pça. Emílio Abunaman	37	1,4
NR-214	Av. Franklin Roosevelt	Av. Quintino Bocaiuva	Tunel - Marques do Para-		
NR-227	Rua 15 de Novembro	Rua Visconde Rio Branco	na	24	0,7
				20	0,5
NR-229	Av. Rui Barbosa	Pça. Emílio Abunaman	Estr. Cachoeira	29	0,1
	Rua Dr. Paulo Cezar	Av. Marques de Parnaíba	Av. Estácio de Sá	46	1,1
NR-231	Rua Visconde Rio Branco	Av. Feliciano Sodré	Rua 15 de Novembro	80	0,7
NR-239	Rua Luis Palmier	Rua Galvão	Rua Dr. March	80	0,1
	Rua Sa Pinto	Rua Dr. March	Limite c/São Gonçalo	80	0,1

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. F.

WIT-OLAF PROCHNIK

Arquitetura e Planejamento S. P.

PREFÍXO	NOME	COMEÇA	FIM/DA	LARGURA	EXTENSÃO
NR- 01	Est. Celso Peçanha	Est. Engenho do Mato	Praia de Itaipu	30	3,0
NR- 02	Est. Engenho do Mato	Est. Celso Peçanha	Av. Central Maravista	30	4,0
NR- 03	Estr. do Sape	Largo da Batalha	Estr. da Fazendinha	30	2,5
	Rua Siqueira Campos	Santa Rosa	Martins Torres	18	0,5
	Rua Martins Torres	Rua Siqueira Campos	Estr. Capim Melado	18	1,0
NR- 04	Estr. de Piratinha	Estr. Celso Peçanha	Ponta pe de Boi	30	2,5
	Avenida 141	Estr. Piratinha	Barra/Ponta/Galheta	20	3,0
	Estr. do Imbuí	Estr. Carlos Ermelindo Martins	Piratinha (Barra)	30	3,0
NR- 05	Estr. Alarico de Souza	Estr. Gen. Castro Guimarães	Estr. Ititioca	30	1,6
NR- 06	Estr. Velha de Marica	Estr. Rio das Pedras	RJ-104	30	1,0
	Rua Evilaílio Silva	Alameda São Boaventura	Rua Teixeira de Freitas	30	0,4
NR- 07	Estr. de Itaipu	Estr. Cachoeira	Estr. Célsio Pecanha	30	3,5
NR- 08	Estr. Independência	Estr. Celso Peçanha	AV. Nelson de Oliveira e Silva	30	1,6
	Av. Nelson de Oliveira e Silva	Estr. Caetano Monteiro	Estr. Muriqui	30	0,5
NR- 10	Estr. de Muriqui	Av. Nelson de Oliveira e Silva	Estr. Velha de Marica	30	3,4
NR- 11	Estr. Fazendinha	Estr. do Sape	Estr. Caetano Monteiro	30	1,5
NR- 17	Estr. Jerônimo Afonso	Estr. Nilo Peçanha	Rua São José	30	1,8
NR- 23	Rua Nilo Peçanha	RJ-104	Morro do Ceu (Est. Sape)	30	2,3
NR- 27	Estr. Ititioca	Estr. Alarico de Souza	Estr. Vícoso Jardim	30	1,5
NR- 35	Estr. do Morro do Castro	Rua Teixeira de Freitas	Estr. Bento Pestana	30	0,4
NR- 39	Estr. Rio das Pedras	Estr. Velha de Marica	Estr. Tenente Jardim	30	1,7
NR- 41	Rua Teixeira de Freitas	Rua Evilaílio Silva	Ladeira do Castro	30	1,1
NR- 43	Estr. Vícoso Jardim	Rua Desembargador Lima Castro	Estr. Arthur P. Mota	30	0,9
	Travessa São José	Estr. Vícoso Jardim	Rua São José	30	0,6
NR- 70	Estr. de Camboinhas	Estr. Piratinha	Canal da Lagoa de Itai-pu	30	2,2
NI-101	Rua Benjamin Constant	Alameda São Boaventura	Rua São Lourenço	22	0,3

CATEGORIA 3 - VIAS ARTERIAIS

WIT-OLAF PROCHNIK

Arquitetura e Planejamento Sustentável

PREFIXO	NOME	COMEÇA	FINDA	LARGURA	EXTENSÃO	
Rua Alexandre Moura	Pça. Leoni Ramos	Rua Passo da Pátria	46	0,5		
Rua Coronel Tamarindo	Rua Passo da Patria	Forte de Gragoata	46	0,4		
AV. Contorno projetada	Forte do Gragoata	Rua pres.Domiciano	46	0,8		
Rua Pres.Domiciano	Praia Vermelha	Rua prof.Lara Vilela	20	0,6		
NI-115	Av.Quintino Bocaiuva	Parque Anchieta	46	0,9		
NI-115	Av. Quintino Bocaiuva	Charitas	20	1,1		
Rua Barão do Amazonas	Av.Feliciano Sodré	Av.Ernani do Amaral Peixoto	30	1,0		
Rua Coronel Guimaraes	Rua Craveiro Lopes	Rua plínio Casado	30	0,5		
Rua Plínio Casado	Rua Coronel Guimaraes	prol.Rua João Brasil	30	0,5		
Rua Alvaro Neves	Rua Riodes	Rua Teixeira de Freitas	18	0,3		
Rua Riodes	Trav. Riodes	Rua Alvaro Neves	18	0,7		
Trav. Riodes	Alameda S.Boaventura	Trav.Luis Nascimento Lopes	18	0,6		
Trav. Luis Nascimento Lopes	Trav. prof.Manoel Abreu	Rua Riodes	18	0,2		
Trav. prof.Manoel Abreu	Rua S.Januario	Trav.Luis Nascimento Lopes	18	0,2		
Rua Sao Januario	Alameda S.Boaventura	Trav.Cel.Guimaraes	18	0,8		
Rua prof.Brandao Junior	Rua Sao Januario	Trav. "0"	18	0,6		
Trav.Cel.Guimaraes	Rua Sao Januario	Rua projetada	18	0,3		
Rua projetada	Trav. José Agras	Trav.Cel.Guimaraes	18	0,4		
Trav. Jose Agras	Rua Clotilde Oliveira Rodrigues	Rua pericles	18	0,1		
Rua Tenente Ozorio	Alameda São Boaventura	Rua Clotilde Oliveira Rodrigues	18	0,8		
Rua Clotilde Oliveira Rodrigues	Rua Tenente Ozorio	Rua Euclides da Cunha	18	0,3		
Rua Euclides da Cunha	Av. João Brasil	Rua Clotilde Oliveira Rodrigues	18	0,2		
NR-201	Av.Ari Parreira	praia de Icarai	Rua Dr.Mario Viana	30	1,6	
	Rua Gaviao Peixoto	Rua Miguel de Frias	Rua Dr.Mario Viana	30	1,6	
	Rua Jornalista Irineu Marinho	Av.Sete de Setembro	Rua Joaquim Tavora	20	0,3	
	Av. Sete de Setembro	Rua Gaviao Peixoto	Rua Santa Rosa	20	0,9	

PREFÍXO	NOME	COMEÇA	FINDA	LARGURA	EXTENSÃO
NR-202	AV. Ernani do Amaral Peixoto	Rua Visc. Rio Branco	Rua Marques Paraná	29	1,0
NR-203	AV. Carlos Ermelindo Marins	Charitas	Morro do Morcego	20	3,0
NR-204	AV. Badger Silveira	Rua Visc. Rio Branco	Rua Gen. A. Neves	30	0,3
NR-212	Rua Des. Lima Castro	Alameda São Boaventura	Estr. Vicoso Jardim	16	1,0
NR-215	Rua João Brasil	Alameda São Boaventura	Eixo Norte Sul	18	1,2
NR-218	Rua São José	Alameda São Boaventura	Estr. Jerônimo Afonso	30	0,8
NR-219	Rua Pres. Pedreira	Rua Prof. Lara Viléla	Rua Paulo Alves	20	0,5
	praias João Caetano	Rua Paulo Alves	Pedra de Itapuca	20	0,5
	praias de Icarai	Pedra de Itapuca	Rua Joaquim Tavora	20	1,7
	Rua Miguel de Frias	Praia de Icarai	Rua Marques Paraná	18	0,9
	Rua Pres. Backer	Praia de Icarai	Rua Dr. Paulo Cezar	18	1,4
	Rua Maria e Barros	Praia de Icarai	Rua Santa Rosa	18	1,5
	Rua Joaquim Tavora	Estr. Froes	Rua Lemos Cunha	18	0,8
NR-220	Rua Marechal Deodoro	Rua Visc. Rio Branco	Rua Marques Paraná	30	1,0
NR-222	Rua Noronha Torrezao	Rua Santa Rosa	Estr. Vicoso Jardim	16	2,0
NI-225	Rua Dr. Paulo Cezar	Rua Marques de Paraná	Rua Santa Rosa	14	0,8
NI-226	Rua Paulo Alves	Rua Tiradentes	Praia João Caetano	30	0,6
NI-229	AV. Rui Barbosa	AV. Quintino Bocaiuva	Pça. Emílio Abunaman	18	1,3
NI-232	Rua Visc. Rio Branco	Rua 15 de Novembro	Pça. Leoni Ramos	46	(1) 0,8
NI-233	Rua Visc. de Sepetiba	Av. Feliciano Sodré	Av. Ernani do A. Peixoto	30	(2) 1,0
NI-235	Rua São Sebastião	Rua Gen. A. Neves	Rua Tiradentes	30	0,4
NI-236	Rua 22 de Novembro	Alameda São Boaventura	Rua Noronha Torrezao	14	1,0
NI-237	Rua São Lourenço	Rua Marques Paraná	Rua Benjamin Constant	18	0,9
	Rua Dr. Carlos Maximiliano	Rua Benjamin Constant	Rua magnolia Brasil	20	(3) 0,8
	Trecho projetado	Rua Magnólia Brasil	Rua Alice Galvão	20	(4) 0,5
	Rua Dona Júlia	Rua Alice Galvão	Rua Lopes Cunha	20	(5) 0,5

WIT-OLAF PROCHNIK
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

PREFIXO	NOME	COMEÇA	FINDA	RA
Trecho projetado	Rua Lopes Cunha em frente a Rua Dona Júlia	Rua Desembargador Lima Castro em frente a Rua Soares Miranda	20	(6) 0,7
Rua Soares de Miranda	Rua Des.Lima Castro	Rua São José	20	0,6

- (1) para o lado do aterro sem galerias
- (2) Galerias
- (3) + prolongamento
- (4) fazer eixo coincidir com Rua Dr. Carlos Maximiliano
- (5) + prolongamento até Rua Lopes Ribeiro
- (6) prolongação até Rua Desembargador Lima Castro

PREFIXO	NOME	COMEÇA	FINDA	LARGURA	EXTENSÃO
NR- 5	Estr. Alarico de Souza	Rua Siqueira Campos	Estr. Ititioca	18	1,8
NR- 9	Estr. França	Estr. da Figueira	Estr. Velha Marica	18	1,1
NR- 11	Estr. Fazendinha	Estr. Caetano Monteiro	Estr. Sape	18	2,0
NR- 12	Estr. Monan Pequeno	Estr. Caetano Monteiro	Estr. Itainu	18	0,5
NR- 14	Rua Arthur Percira Motta	Trav. Sao Jose	Estr. Nilo Pecanha	30	2,0
NR-15	Estr. Monan Grande	Estr. de Itaipu	Estr. Caetano Monteiro	18	1,4
NR-16	Estr. Juca Mateus	RJ-104	Estr. França	18	1,3
NR-18	Estr. Jean Monliac	RJ-106	Estr. Arino de Matos	18	3,0
NR-20	Estr. Jacare	Estr. Celso Pecanha	Morro Jacare	18	7,4
NR-24	Estr. Muriqui Pequeno	Estr. Muriqui	Estr. Velha Marica	18	2,4
NR-25	Estr. Viracaoo	Maceio	Sao Francisco	18	4,4
NR-31	Estr. Tapera	Estr. Alarico de Souza	Estr. do Sape	18	1,4
NR-34	Estr. do Buraco	Estr. da Taperia	Rua Arthur P. Mota	18	1,1
NR-36	Estr. Capim Melado	Martins Torres	Estr. Ititioca	18	1,8
NR-44	Estr. Itacoatiara	Estr. Celso Pecanha	Mata Burro	18	0,6
NR-45	Estr. Italia	Estr. Engenho do Iato	Estr. Engenho do Mato	18	4,8
NR-46	Estr. Maceio	Estr. Itaipu	Maceio	18	0,9
NR-48	Estr. Caetano Monteiro	Estr. Gen. Castro Guimaraes	Largo da Batalha	18	1,2
NR-52	Estr. Rio do Ouro Pequeno	Estr. Velha Marica	Rio do Ouro	18	1,4
NR-53	Estr. Varzea das Moças	Estr. Engenho do Mato	RJ-106	18	2,7
NR-56	Lig. Piratinha - Cafubá	Estr. Piratininha	Cafubá	18	2,6
NR-58	Estrada da Figueira	Estr. Bento Pestana	Estr. do Sape	80	2,5
NR-60	Estr. Santo Antonio	Estr. Celso Pecanha	Estr. Itainu	18	0,8
NR-64	Lig. Maravista/Eng. Mato	Estr. Maravista	Estr. Engenho do Mato	18	1,0
NR-72	Lig. Maravista/Eng. Mato	Estr. Maravista	Estr. Engenho do Mato	18	1,0
NR-76	Estr. Sao Luiz	Estr. Maravista	Cantagalo	18	2,3
NR-78	Estr. Santo Inacio	Estr. Caetano Monteiro	Estr. Engenho do Mato	18	0,8
NR-80	Estr. Arino de Matos	Estr. Cachoeira	Maceio	18	0,3
NR-92	Estr. Serra Grande	Estr. Muriqui	Morro do Jacare	18	3,6
NR-94	Estr. Surucucu	Estr. Brigido Tinoco	Estr. Arino de Matos	18	2,6
		Estr. Cachoeira	Estr. Sao Luiz	18	1,2